CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 017/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 10/011/2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ NEZIO ROCHA,** começando na estrada que liga Amontada ao Missi, findando ao Nascente com as terras do **Raimundo Neno Meneses,** antigo espolio do Sr. **Raimundo Uro de Meneses**, neste município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **03** de **NOVEMBRO** de **2017.**

Raimundo Neno Silva Meneses

RAIMUNDO NENO SILVA MENESES

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 017/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 10/11/2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ NEZIO ROCHA,** começando na estrada que liga Amontada ao Missi, findando ao Nascente com as terras do **Raimundo Neno Meneses,** antigo espolio do Sr. **Raimundo Uro de Meneses**, neste município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

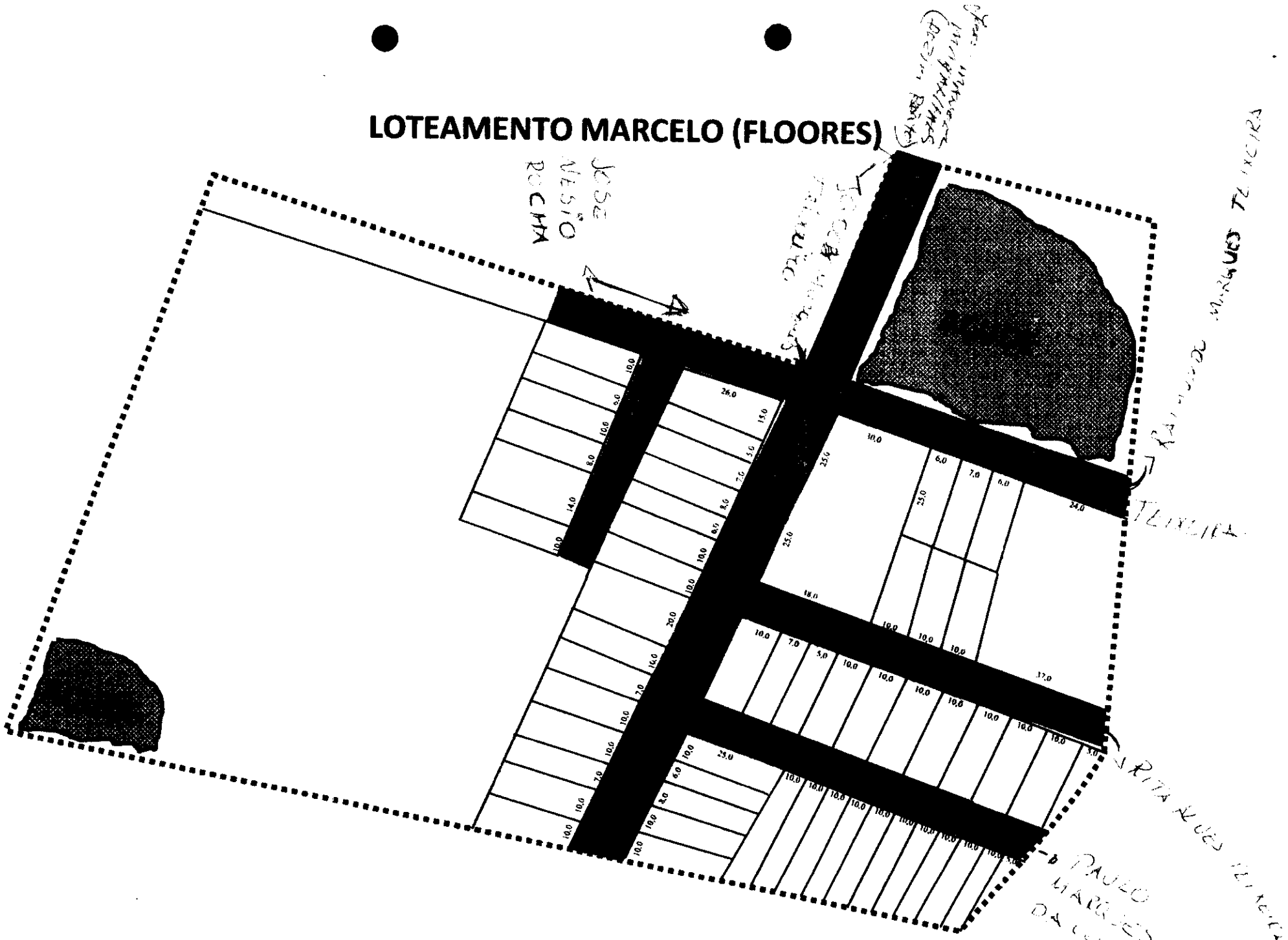
Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **03** de **NOVEMBRO** de **2017.**

Raimundo Neno Silva Meneses

RAIMUNDO NENO SILVA MENESES

VEREADOR – AUTOR

LOTEAMENTO MARCELO (FLOORES)



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/1994 (Regimento Interno).

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 61, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/94, da Câmara Municipal de Amontada - Ceará.

Art. 1º. Os artigos 14, 18 e 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O voto nas sessões da Câmara será secreto nas quando matéria importante o exigir, a requerimento de qualquer vereador, aprovado por maioria de dois terços".

"Art. 18. Após as solenidades de posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão por escrutínio aberto, os componentes da Mesa que ficarão automaticamente empossados".

"Art. 21. A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer cargo se dará em votação aberta, verificando-se as condições abaixo:

I - ...

II - ...

III - ..."

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de Outubro de 2017.

Raimundo Neno Silva Meneses

Raimundo Neno Silva Meneses

Vereador – Autor.

APROVADO
Em 03/11/2017
Presidente
Em: 3º TURNO

APROVADO
Em 20/10/2017
Presidente
Em: 1º TURNO